

Centro de custo: Programa Institucional de Internacionalização Capes Print.

Para: Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação,

Retificação

Edital 0001/2024 - Professor Visitante no Brasil

Onde se lê:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2. O concurso visa a selecionar inscrições até o limite de 31 cotas, no formato de cadastro reserva, pendente disponibilidade orçamentária, a serem implementadas de acordo com o cronograma de implementação de bolsas estabelecido pela CAPES no Ofício nº 113/2022-DRI/CAPES, com duração mínima de 7 dias e máxima de 30 dias. As candidaturas devem ser apresentadas pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação proponente;

Leia-se:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2. O concurso visa a selecionar inscrições até o limite de 23 cotas, a serem implementadas de acordo com o cronograma de implementação de bolsas estabelecido pela CAPES no Ofício nº 113/2022-DRI/CAPES, com duração mínima de 7 dias e máxima de 30 dias. As candidaturas devem ser apresentadas pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação proponente;

Em 01/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação**, em 02/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10870900** e o código CRC **689EC2FE**.